



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.538, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

“Denomina Academias de Ginásticas ao Ar Livre instaladas na Vila de Barão Ataliba Nogueira e no bairro da Ponte Nova.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) Fica denominada de RENATO SIMÃO, a Academia de Ginástica ao Ar Livre instalada na Vila de Barão Ataliba Nogueira.

Art. 2º) Fica denominada de ELCIO MOSCON SABADINI, a Academia de Ginástica ao Ar Livre instalada no bairro da Ponte Nova.

Art. 3º) As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º) Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 18 de outubro de 2016.

**JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

**DANIELA AP.F. PAVINATO DE CAMPOS
PELA DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS**